

LEI N.º 1.275
DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL
ANUAL DOS VENCIMENTOS DE
SERVIDORES E DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍGIA CRISTINA XAVIER KLIMKE, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 02ª Sessão extraordinária, realizada em 25 de janeiro de 2016 aprovou por 07 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 004/2016 de autoria do Legislativo, com a seguinte redação:

Art.1º- Ficam reajustados, a título de revisão geral anual, os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em 11,2761% (onze inteiros dois mil setecentos e sessenta e um milésimos), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que incidira diretamente na Tabela de vencimentos dos servidores passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÃO	VALOR R\$
01	R\$ 1.229,06
02	R\$ 1.335,12
03	R\$ 1.559,73
04	R\$ 1.609,64
05	R\$ 1.891,30
06	R\$ 2.096,27
07	R\$ 2.245,92
08	R\$ 2.408,22
09	R\$ 3.244,24
10	R\$ 3.743,36
11	R\$ 4.055,31

12	R\$ 4.379,39
13	R\$ 5.240,71

- Art.2º- Ficam reajustados, a título de revisão geral anual, os subsídios dos senhores Vereadores desta edilidade, em 11,2761% (onze inteiros dois mil setecentos e sessenta e um milésimos), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), incidente sobre valor atual dos subsídios, passando os subsídios a vigorar com o valor R\$ 4.451,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais).
- Art.3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.
- Art.4º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2016 revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 25 DE JANEIRO DE 2016.

Lígia Cristina Xavier Klimke
Prefeita Municipal em Exercício